



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Altera dispositivos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 509/2022, que regulamenta a *realização de CAMPANHA DE VACINAÇÃO TRT 18ª - 2022 contra a gripe influenza.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3187/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir na Portaria TRT18ª GP/SGPe nº 509/2022, de 06 de abril de 2022, os casos que ensejam o reembolso de valores despendidos com a vacina antigripal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria TRT18ª GP/SGPe nº 509/2022, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica autorizado o reembolso, no valor máximo de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante comprovação do gesto vacinal, nas seguintes situações:

I - Magistrados e servidores ativos que não puderem se vacinar durante a CAMPANHA DE VACINAÇÃO TRT 18ª – 2022, por se encontrarem afastados do trabalho em virtude de licença médica, devidamente homologada pela Gerência de Saúde; e

II - Servidores que estejam em teletrabalho, concedido por intermédio do devido processo administrativo, que residam em Goiás, em cidades que não sejam sedes de Varas do Trabalho ou em outro estado da federação.

Parágrafo Único. A solicitação de reembolso deverá ser protocolada por meio do SISDOC, no endereço PESSOAL MAGISTRADO/PESSOAL SERVIDOR – VACINAÇÃO, com a assinatura do formulário de requerimento e juntada de recibo ou nota fiscal como comprovação de pagamento da vacina, até o dia 30 de junho de 2022.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 2º Revogar o § 2º do art. 2º da PORTARIA TRT18ª GP/SGPe nº 509/2022, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL